



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.070, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede redução da carga horária a  
Servidora.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o art.54 da Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006 alterado pela Lei Municipal 1150/11 de 08 de junho de 2011 e com base no estudo social apresentado, **CONCEDE REDUÇÃO** da carga horária semanal em 50%(cinquenta por cento) a Servidora Simone Biaggi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Odontóloga, pelo prazo de 3(três) meses, a contar de 13 de junho de 2018, devendo ser reavaliada a situação, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 04  
DE JUNHO DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

